



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Conforme depreende-se da reportagem publicada pelo Jornal O Estado de São Paulo a prevenção de enfarte deve começar ainda na infância. Segundo o cardiologista do Hospital São Luiz, Francisco Antônio Fonseca “o problema começa cedo, mas pode no início ser facilmente combatido”.

É sabido que uma das maiores causas dos problemas do coração é a alimentação inadequada. Assim, causa preocupação o crescimento da obesidade; principalmente se levarmos em conta que esse crescimento ocorre entre os jovens.

Essa é a principal preocupação com o presente projeto de lei: identificar e prevenir ainda na infância e adolescência os problemas de coração.

São indiscutíveis os malefícios causados por esse tipo de problema. Anualmente o país perde milhões de dólares em danos materiais e humanos provocados pelo enfarte.

Essa é a motivação principal deste vereador ao propor o presente projeto de lei. A legislação municipal deve ser ampliada visando a prevenção deste terrível mal.

Conto, pois, com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei, dado o seu relevante valor social.